

PORTARIA Nº. 94/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

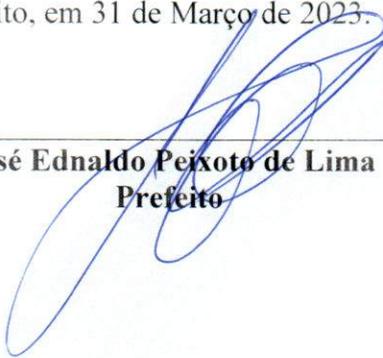
**Art. 1º** - Conceder para o funcionário CICERO KESIO INACIO, Vigia, lotado na Secretaria de Saúde, portador do CPF Nº 093.787.944-40, Matrícula 11261, uma Gratificação de 100% (cem por cento), com fundamento na Lei nº 192/2010.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de Março de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**José Ednaldo Peixoto de Lima**  
Prefeito

